



**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
FACULDADE DE MEDICINA**

Campus II – Rua Teixeira Soares, 817 – Centro
CEP 99010-080 - Passo Fundo/RS – Brasil - Fone: (54) 3316 8554 – Fax: (54) 3316 8553
e-mail: medicina@upf.br

**EDITAL N°01/2018 DE SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
DA FACULDADE DE MEDICINA**

A Faculdade de Medicina (FM) da Universidade de Passo Fundo torna público o Edital de inscrição de alunos de graduação para intercâmbio na modalidade **Intercâmbio Internacional**. O presente Edital trata da seleção interna de alunos de graduação da UPF, matriculados no curso de Medicina, que têm interesse na realização de intercâmbio em Rimini, Itália.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A UPF incentiva seus acadêmicos a estudarem no exterior, pelo período de 1 a 2 meses, por meio de Acordo Bilateral com Ospedale "Infermi" di Rimini – Azienda Unità Sanitaria Locale della Romagna, Itália, na modalidade de Intercâmbio Internacional, visando proporcionar a troca de informações e experiências com instituições de ensino de outros países, como forma de qualificar os alunos e de valorizar o ensino ofertado pela própria Universidade. As horas correspondentes ao período de intercâmbio poderão ser computadas como atividade complementar.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS E ÁREAS

2.1 Ospedale "Infermi" di Rimini – Azienda Unità Sanitaria Locale della Romagna, Itália: 8 vagas nas áreas de Medicina e Cirurgia, sendo o máximo de 2 alunos por especialidade, conforme lista abaixo:

- | | |
|---|------------------------------|
| a) Cardiologia | j) Neonatologia |
| b) Cirurgia Geral | k) Neurologia |
| c) Cirurgia Pediátrica | l) Neuropsiquiatria Infantil |
| d) Cirurgia Vascular | m) Oncologia de Adulto |
| e) Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva | n) Oncologia Pediátrica |
| f) Geriatria | o) Otorrinolaringologia |
| g) Ginecologia e Obstetrícia | p) Pediatria |
| h) Medicina de Urgência-Emergência | q) Psiquiatria |
| i) Medicina Interna - Clínica Médica | r) Urologia |

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

3.1 Podem inscrever-se para o intercâmbio os alunos do curso de Medicina. O acadêmico fará a sua inscrição para candidatar-se a uma vaga, indicando a área/especialidade de interesse e período.

3.2 O candidato deverá obrigatoriamente atender aos requisitos abaixo:

- estar matriculado no curso de Medicina da UPF, a partir do VI nível;
- comprovar conhecimento de Língua Italiana.

3.3 Para certificar o conhecimento da língua estrangeira, a UPF Idiomas oferece o Teste de Aptidão Linguística (TAL). As inscrições para o teste podem ser feitas de 14 de junho a 1º de setembro de 2018, na secretaria da UPF Idiomas. Informações pelo telefone (54) 3316.8510 ou pelo e-mail upfidiomas@upf.br.

3.4 Alunos com aprovação em testes de proficiência de Língua Italiana ou certificado emitido por instituições regulares de ensino de línguas, no mínimo em nível intermediário, poderão anexar ao protocolo a cópia do documento comprobatório, ficando isentos do TAL.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

4.1 O aluno deve preencher o formulário de inscrição e protocolá-lo na secretaria da FM até 1º de setembro de 2018, anexando os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição com foto (disponível em <http://www.upf.br/intercambios/programas/formularios/alunos>);
- b) cópia do Histórico Escolar;
- c) carta de motivação com informação da área de interesse;
- d) carta de recomendação do coordenador do curso;
- e) comprovante de inscrição no TAL ou comprovante de aprovação em testes de Proficiência de Língua Italiana, conforme item 3.4 deste Edital;
- f) cópia do passaporte brasileiro, com validade de, no mínimo, 3 meses após o retorno do intercâmbio.

5. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO NA UPF

5.1 A seleção dos alunos será feita pela FM, tendo como base a documentação exigida na abertura do processo.

5.2 A classificação dos alunos será baseada na média geral do Histórico Escolar e a nota do TAL ou do comprovante de aprovação em testes de Proficiência de Língua Italiana.

5.3 Após a seleção, os encaminhamentos e o acompanhamento da candidatura do aluno selecionado à instituição estrangeira serão realizados pela Assessoria de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais (AII).

5.4 O meio oficial de comunicação da AII com os candidatos, durante o processo de candidatura, será exclusivamente por meio do e-mail da UPF (matrícula acadêmica) e é de inteira responsabilidade do aluno esse acompanhamento.

5.5 O fato de ter sido selecionado pela FM não garante que o aluno participará do intercâmbio, já que compete à instituição estrangeira avaliar e aceitar o processo de candidatura do acadêmico.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 A listagem dos alunos selecionados será publicada no site da UPF e, após essa divulgação, o acadêmico deverá pagar na Central de Atendimento ao Aluno, Campus I, uma taxa de intercâmbio no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme datas previstas no item 10.

6.2 Os alunos selecionados serão contatados por e-mail, com informações da próxima etapa do processo de seleção.

6.3 Não caberá recurso do resultado desse processo seletivo.

6.4 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas em contato com a AII por meio do fone 3316.8117 ou e-mail aai@upf.br.

7. DOS CUSTOS RELATIVOS À MOBILIDADE

7.1 As despesas relativas ao intercâmbio, como passaporte, visto, deslocamento, moradia, alimentação, despesas pessoais, seguro assistência viagem internacional, etc., serão de responsabilidade do estudante.

8. DO VÍNCULO COM A UPF

8.1 O aluno selecionado permanecerá matriculado na UPF, enquanto estiver em período de intercâmbio no exterior, arcando com todas as despesas relativas à matrícula e mensalidades na instituição de origem.

9. DO VISTO

9.1 Uma vez de posse da carta de aceite da instituição estrangeira, o acadêmico é responsável pela obtenção do visto de estudante, quando necessário, bem como por todas as despesas relacionadas a esse documento.

10. DO CRONOGRAMA

| Período | Atividade prevista |
|--|---|
| De 14 de junho a 1º de setembro de 2018 | Prazo para abertura do processo de candidatura na Secretaria da Faculdade de Medicina, Campus II UPF. |
| De 14 de junho a 1º de setembro de 2018 | Prazo para inscrição no TAL. |
| 12 de setembro de 2018 | Divulgação dos alunos selecionados, no site da UPF, a partir das 17h. |
| 14 de setembro de 2018 | Reunião com alunos selecionados, às 15h30min, na AAll, Campus I UPF. |
| De 12 de setembro a 5 de outubro de 2018 | Prazo para o pagamento da taxa de intercâmbio, na Central de Atendimento ao Aluno, Campus I UPF. |
| Janeiro/Fevereiro de 2019 | Previsão do início das atividades no exterior. |

Passo Fundo, 14 de junho de 2018.

Prof. José Ivo Scherer
Coordenador do Curso de Medicina